



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 1092/18

PROTOCOLO Nº 15.225.897-6

DATA: 04/06/18

PARECER CEE/CES Nº 66/18

APROVADO EM 21/11/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
(UNICENTRO)

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, da Unicentro, *campus* Cedeteg.

RELATOR: JOÃO CARLOS GOMES

EMENTA: Reconhecimento de curso. Atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR. Parecer favorável com recomendação.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 959/18, de 01/11/18 (fl. 427) e Informação Técnica nº 124/18-CES/Seti, de 05/11/18 (fls. 424 a 426), encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicitou o reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, mediante ofício nº 124/18-GR/Unicentro, de 28/05/18 (fl. 03), ofertado no *campus* Cedeteg¹.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), sediada em Guarapuava, na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz, foi instituída pela Lei Estadual n.º 9.295, de 13/06/90, transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 9663, de 16/07/91. O reconhecimento da instituição ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3.444/97, de 08/08/97.

O curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, foi criado pela Resolução nº 13/COU/UNICENTRO, de 30/01/14 e autorizado por meio do Decreto Estadual nº 11.283, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/14, a partir do ano de 2015.

1 Cedeteg: designação do *campus* universitário Cedeteg, que derivou da antiga sigla do extinto Colégio Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Guarapuava, que atualmente não se destaca como sigla, mas como marca simbólica de um dos *campi* da Unicentro.



PROCESSO Nº 1092/18

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, ofertado no *campus* Cedeteg.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigo 49 e parágrafo único do artigo 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma. (...) Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento. Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.313 (três mil, trezentas e treze) horas, 30 (trinta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, prazo de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso atualizada, folhas 55 e 56, bem como descreveu os objetivos do curso e o Perfil Profissional do Egresso, às folhas 61 e 62.

O curso tem como coordenadora a professora Patrícia Carla Giloni de Lima, graduada em Ciências Biológicas (1995) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Doutora em Ciências (2010) pela Universidade Estadual de São Paulo (USP), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (RT-40 horas, efetiva). (fl. 29)

O quadro de docentes é constituído por 37 (trinta e sete) professores, sendo 32 (trinta e dois) doutores, 04 (quatro) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 30 (trinta) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT- 40 horas) e 07 (sete) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20/26/30 e 34 horas). Do total de docentes, 23 (vinte e três) são efetivos e 14 (catorze) são colaboradores. (fls. 46 a 53)



PROCESSO Nº 1092/18

A instituição apresentou as Relações de Vagas/Inscritos /Matriculados e Ingressantes/Concluintes, à folha 27.

Relação Vagas/Inscritos/Matriculados

ANO	VAGAS	INSCRITOS	MATRICULADOS
2013	----	----	----
2014	----	----	----
2015	30	285	33
2016	30	219	34
2017	30	203	35
2018	30	199	31

Relação Ingressantes/Concluintes

TURMA	INGRESSANTES	CONCLUINTES
2015-2018	33	----
2016-2019	34	----
2017-2020	35	----
2018-2021	31	----

Tendo em vista a solicitação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, pela Resolução Seti nº 62/18, de 31/07/18 (fl. 239), com fundamento nos artigos 45 a 49, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR. A Comissão foi composta por Eduardo José de Almeida Araújo, Doutor em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Professor do Departamento de Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), como avaliador para proceder verificação *in loco*, e Tânia Mara Domingues, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão de Avaliação Externa procedeu à verificação *in loco* em 08 e 09/08/18, elaborou e anexou relatório, às folhas 320 a 408, registrando as sugestões e recomendações referentes a cada uma das dimensões, a saber: Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica; Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial e Dimensão 3 - Infraestrutura (fls. 404 a 406), bem como emitiu Relatório e Conceito Final de Curso (fls. 406 e 407), conforme transcrevemos:

**Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica**

● **Forças/Potencialidades:** O curso oferece bom número de projetos de extensão e pesquisa para complementação da formação de alunos. Muitos alunos realizam estágio de iniciação extensionista e/ou científica. Estágio curricular está bem regulamentado e são ofertados em áreas coerentes com a formação do bacharel em ciências biológicas. Coordenações, professores e discentes demonstraram uma interação muito boa para explorarem o potencial do curso. A relação entre o número de docentes efetivos e o número de vagas ofertadas é excelente.

● **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:** O PPC do curso apresenta um contexto sócio-econômico de maneira generalista, sem explorar explicitamente a demanda por bacharéis em ciências biológicas na região onde o curso está inserido. O texto do perfil profissiográfico é uma transcrição das DCN, portanto, sem especificação para o profissional bacharel em ciências biológicas formado pela Unicentro. A carga horária para aulas práticas não está definida na matriz curricular aprovada pelo Conselho Universitário da Unicentro. O curso não demonstrou ter ações previstas e/ou implementadas para melhoria do curso a partir de resultados de autoavaliação.

● **Sugestões/Recomendações:** Ficou demonstrado durante a análise de documentos e pelas entrevistas com docentes e discentes do curso, que meio ambiente é a ênfase dada à formação bacharel biólogo da Unicentro. Portanto, considerando esse enfoque, o PPC precisa ser mais explícito quanto aos objetivos do curso, quanto à matriz curricular (principalmente no que tange aos conteúdos específicos orientados pelas DCNs) e quanto ao perfil profissiográfico. Esse direcionamento e a ênfase em meio ambiente não pode dispensar os conteúdos básicos necessários para formação de um bacharel em Ciências Biológicas, como orientado pelas DCNs e Parecer CFBio 01/2010. As cargas horárias de disciplinas que devem ministrar aulas práticas precisam estar explícitas na matriz curricular aprovada por Conselho Superior. Sugere-se seguir o Parecer CFBio 01/2010 quanto à proporção de carga horária para aulas práticas. É necessário aumentar a adesão de participantes do processo de autoavaliação do curso (ações da CPA) e, principalmente, prever/implementar ações de melhoria do curso a partir dos resultados da autoavaliação. Sugere-se também que a coordenação do curso e o NDE promovam eventos anuais (Fóruns Pedagógicos) para reunir docentes e discentes para refletirem sobre o cumprimento do PPC e discutirem sobre propostas de ajustes para este documento, bem como para regulamentos internos do curso.

Conceito Final da Dimensão 1: 3

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

● **Forças/Potencialidades:** A coordenadora do curso é uma docente com boa experiência no magistério superior (>10 anos) e demonstrou destacada competência no gerenciamento do curso, além de ser respeitada e até muito admirada por muitos docentes e discentes do curso. Coordenadora do curso e chefe de Departamento atuam em excelente sintonia, promovendo ações que estimulam o desenvolvimento do curso. Ambos possuem 20 h do contrato de trabalho para se dedicarem a essas funções administrativas. A grande maioria dos docentes é portadora do título de Doutor, possui contrato efetivo (estatutário) em tempo integral e tem experiência no magistério da educação superior de, pelo menos, 3 anos.



PROCESSO Nº 1092/18

●**Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:** O NDE do curso bacharelado é o mesmo do curso em licenciatura em ciências biológicas e fazem reuniões em que discutem sobre os dois cursos. Não foram percebidas ações previstas/implementadas pelo NDE a partir dos resultados de autoavaliação promovida pela CPA. Quatro docentes do curso não fizeram atualização do currículo Lattes. Na verdade, esses docentes não atualizavam seus currículos desde 18/10/2011, 18/05/2011, 20/10/2015 e 02/06/2017.

●**Sugestões/Recomendações:** O NDE do curso bacharelado deve se reunir em momentos diferentes do curso em licenciatura. Esses dois cursos possuem especificidades diferentes. É importante que o NDE acompanhe e avalie constantemente a execução do PPC, sobretudo que reflitam sobre os resultados de autoavaliações promovidas pela CPA e definam ações a serem implementadas à luz desses resultados. O NDE precisa incentivar a adesão de alunos, professores e técnico-administrativos no processo de autoavaliação promovido pela CPA. Todos os docentes de curso superior devem manter currículo Lattes atualizado.

●**Conceito Final da Dimensão 2:** 4,6

Dimensão 3 - Infraestrutura

●**Forças/Potencialidades:** Espaço físico destinado para trabalho da coordenação do curso e chefia de Departamento.

●**Fragilidades/Pontos que requerem melhoria:** O maior problema das instalações físicas utilizadas pelo curso é a acessibilidade para portadores de deficiência física. Ausência de funcionário administrativo do quadro permanente da IES para secretariar as atividades administrativas do Departamento, assim como as atividades acadêmicas da coordenação, preparo de materiais para aulas práticas, etc. Vários dos funcionários que constamos nestes setores são estagiários de contrato por tempo determinado. Os laboratórios de aula prática são, em geral, mal conservados, necessitando de reforma. A quantidade de equipamentos disponíveis não é suficiente para a realização de aulas práticas de boa qualidade. Vários equipamentos estavam com defeito. Salas de aula e laboratório precisam de adaptação para permitir acessibilidade de portadores de deficiência física, sobretudo os que possuem comprometimento de mobilidade. Falta de equipamentos de informática, com acesso à internet, para uso dos alunos. O centro de convivência é pequeno e pouco frequentado pelos alunos. Os alunos relataram que o RU falha quanto à qualidade das refeições disponibilizadas, situação que é agravada pelo fato do curso ser integral, fazendo com que muitos alunos dependam do RU para almoçar.

●**Sugestões/Recomendações:** A maior parte dos espaços físicos utilizados por alunos do curso precisam de adaptações para permitir a acessibilidade para portares de deficiência física. Atenção deve ser dada também a todos os tipos de portadores de deficiência física (mobilidade, auditiva, visual). Laboratórios de aula prática precisam urgentemente de reforma, mais equipamentos e, principalmente, insumos necessários para realização de aulas práticas. Contratar e destinar funcionários técnico-administrativos de contrato permanente para auxiliar nas atividades administrativas da chefia de departamento e coordenação. Assim como para cuidar dos laboratórios de aula prática, inclusive contribuindo para preparo de materiais para essas aulas. Disponibilizar na biblioteca ou laboratório de informática com bons computadores (em adequado funcionamento) e com acesso à internet para uso dos alunos.

●**Conceito Final da Dimensão 3:** 2,65



RELATÓRIO E CONCEITO FINAL DE CURSO

(...)

Os aspectos positivos observados durante a avaliação foram:

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica: O curso oferece bom número de projetos de extensão e pesquisa para complementação da formação de alunos. Muitos alunos realizam estágio de iniciação extensionista e/ou científica. Estágio curricular está bem regulamentado e são ofertados em áreas coerentes com a formação do bacharel em ciências biológicas. Coordenações, professores e discentes demonstraram uma interação muito boa para explorarem o potencial do curso. A relação entre o número de docentes efetivos e o número de vagas ofertadas é excelente.

Dimensão 2 - Corpo Docente: A coordenadora do curso é uma docente com boa experiência no magistério superior (>10 anos) e demonstrou destacada competência no gerenciamento do curso, além de ser respeitada e até muito admirada por muitos docentes e discentes do curso. Coordenadora do curso e chefe de Departamento atuam em excelente sintonia, promovendo ações que estimulam o desenvolvimento do curso. Ambos possuem 20 h do contrato de trabalho para se dedicarem a essas funções administrativas. A grande maioria dos docentes é portadora do título de Doutor, possui contrato efetivo (estatutário) em tempo integral e tem experiência no magistério da educação superior de, pelo menos, 3 anos.

Dimensão 3 - Infraestrutura: Espaço físico destinado para trabalho da coordenação do curso e chefia de Departamento.

Fragilidades observadas durante a avaliação:

Dimensão 1 - O PPC do curso apresenta um contexto sócio-econômico de maneira generalista, sem explorar explicitamente a demanda por bacharéis em ciências biológicas na região onde o curso está inserido. O texto do perfil profissiográfico é uma transcrição das DCN, portanto, sem especificação para o profissional bacharel em ciências biológicas formado pela Unicentro. A carga horária para aulas práticas não está definida na matriz curricular aprovada pelo Conselho Universitário da Unicentro. O curso não demonstrou ter ações previstas e/ou implementadas para melhoria do curso a partir de resultados de autoavaliação.

Dimensão 2 - O NDE do curso bacharelado é o mesmo do curso em licenciatura em ciências biológicas e fazem reuniões em que discutem sobre os dois cursos. Não foram percebidas ações previstas/implementadas pelo NDE a partir dos resultados de autoavaliação promovida pela CPA. Quatro docentes do curso não fizeram atualização do currículo Lattes. Na verdade, esses docentes não atualizavam seus currículos desde 18/10/2011, 18/05/2011, 20/10/2015 e 02/06/2017.

Dimensão 3 - O maior problema das instalações físicas utilizadas pelo curso é a acessibilidade para portadores de deficiência física. Ausência de funcionário administrativo do quadro permanente da IES para secretariar as atividades administrativas do Departamento, assim como as atividades acadêmicas da coordenação, preparo de materiais para aulas práticas, etc. Vários dos funcionários que constamos nestes setores são estagiários de contrato por tempo determinado. Os laboratórios de aula prática são, em geral, mal conservados, necessitando de reforma. A quantidade de equipamentos disponíveis não é suficiente para a realização de aulas práticas de boa qualidade. Vários equipamentos estavam com defeito.



PROCESSO Nº 1092/18

Salas de aula e laboratório precisam de adaptação para permitir acessibilidade de portadores de deficiência física, sobretudo os que possuem comprometimento de mobilidade. Falta de equipamentos de informática, com acesso à internet, para uso dos alunos. O centro de convivência é pequeno e pouco frequentado pelos alunos. Os alunos relataram que o RU falha quanto à qualidade das refeições disponibilizadas, situação que é agravada pelo fato do curso ser integral, fazendo com que muitos alunos dependam do RU para almoçar.

Diante desse cenário, a comissão sugere/recomenda que:

- 1) o NDE do curso bacharelado evite fazer reuniões de acompanhamento da execução do PPC de forma concomitante para o curso de licenciatura. Como são cursos com propostas muito diferentes, é importante que o NDE dos dois cursos atue de forma independente;
- 2) o NDE do curso, ouvindo o corpo docente e discente, atualize o texto do PPC de tal forma que a contextualização do curso possa estar coerente com demandas da região onde o curso está inserido; que os objetivos do curso e o perfil profissiográfico possam especificar a(s) ênfase(s) do profissional bacharel biólogo formado pela Unicentro; que a matriz extracelular (*sic*) possa estar melhor alinhada às DCNs e ao Parecer CFBio 01/2010, considerando o perfil profissiográfico específico do bacharel biólogo formado pela Unicentro - *campus* CEDETEG;
- 3) o NDE apoie ativamente o processo de autoavaliação promovido pela CPA e use os resultados da autoavaliação para prever/implementar ações de melhorias do curso;
- 4) regulamente a proporção de carga horária de aulas práticas de cada disciplina, seguindo recomendações do Parecer CFBio 01/2010, para constar na matriz curricular oficial aprovada por Conselho Superior;
- 5) laboratórios de aula prática sejam reformados para melhorar acessibilidade, conforto físico e visual;
- 6) a IES amplie a quantidade/variedade de equipamentos necessários para realização de aulas práticas. A formação de um bom profissional bacharel em ciências biológicas depende de realização de aulas práticas em laboratório e em campo;
- 7) a IES disponibilize mais insumos para realização de aulas práticas em laboratório;
- 8) a IES disponibilize melhores condições (principalmente transporte gratuito) para aulas em campo;
- 9) a IES disponibilize funcionários do corpo técnico-administrativo de contrato permanente para secretariar atividades administrativas da chefia de departamento e da coordenação do curso. Além disso, funcionários do corpo técnico-administrativo de contrato permanente também precisam ser destinados a cuidar dos laboratórios didáticos e preparar materiais para aula prática;
- 10) a IES disponibilize computadores, em adequado funcionamento e com acesso à internet, para uso dos alunos do curso.

Considerando o exposto, esta Comissão atribui os seguintes Conceitos para cada uma das Dimensões:

Dimensão 1: 3

Dimensão 2: 4

Dimensão 3: 3



PROCESSO Nº 1092/18

Considerando a análise documental prévia e presencial, as atividades de visita *in loco*, incluindo os momentos de entrevistas com coordenação, professores e alunos, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL** ao reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, compreendendo um conceito 3 (SATISFATÓRIO), referente às dimensões analisadas.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), por meio do Ofício nº 07/18-PROEN/Unicentro, de 08/10/18 (fl. 409), encaminhou o Memorando nº 108/18-DIRCAMP/C, de 28/09/18 (fls. 410 a 422), contendo a manifestação institucional quando às considerações da Comissão de Avaliação Externa, nos seguintes termos:

Em resposta às considerações do perito, no relatório da visita *in loco*, (...) em relação às instalações utilizadas pelo Curso (salas de aula, laboratórios de aula prática, biblioteca, entre outros), apresentamos os seguintes esclarecimentos e ponderações sobre alguns itens que foram avaliados com conceito inferior a três, conforme segue:

1) Apoio ao estudante

Considerações do perito

“O curso demonstrou diferentes formas de apoio ao estudante, mas os Programas institucionais não demonstraram atender a demanda de forma suficiente. Durante a visita *in loco*, conhecimento do centro de convivências e lá existe uma sala onde é agendado horário com psicólogo e assistente social. No momento da visita não havia nenhum dos dois profissionais. A IES relatou que os profissionais que estavam no setor tiveram término de contrato e estavam novamente em fase de contratação de novos profissionais. Os estudantes do centro acadêmico relataram existência dessa assistência institucional, mas nenhum dos alunos relatou utilizar o Programa. O centro acadêmico demonstrou ser atuante, o que foi confirmado pela coordenação e NDE. Houve relato de atividades de nivelamento. Intercâmbios também não foram relatados”.

Considerações da Direção do Campus Cedeteg:

Atualmente, a Instituição oferece apenas atendimento psicológico aos alunos, operacionalizado em parceria com o Curso de Psicologia da Faculdade Guairacá, instituição privada de Guarapuava-PR.

No momento, não dispomos de assistentes sociais e psicólogos no quadro de agentes universitários efetivos e temporários da instituição, cuja disponibilização e abertura das vagas já foi solicitada ao Governo do Estado.

2) Espaços destinados a atendimento e orientações aos alunos e salas de aula

Considerações do perito:

“Os professores efetivos possuem gabinetes próprios e professores CRES atendem discentes em salas para grupo de professores. Essas salas possuem quase todas as características para serem suficientes, exceto a acessibilidade e comodidade. Falta rampa, portas mais largas e sinalizações para portadores de deficiência. Além disso, não estão próximas a vagas de estacionamento reservadas a portadores de deficiência”.



PROCESSO Nº 1092/18

Considerações da Direção do Campus Cedeteg:

Os atendimentos aos alunos, realizados por professores contratados em regime especial, CRES (docentes colaboradores/temporários), ocorrem nas dependências do Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, *Campus Cedeteg*, Guarapuava, especificamente nas salas de reuniões e de atendimento.

Ressaltamos que, nas dependências do DEBIO/G, há rampa de acesso e banheiros com acessibilidade, faltando somente melhorar o acesso ao estacionamento do bloco, cujas obras já estão em andamento, com a demarcação (pintura) de vaga de estacionamento acessível e construção de rampas nos desníveis das rotas de acesso, entre o estacionamento e a porta de entrada do Bloco do Departamento (meio-fio, por exemplo).

Em relação ao mobiliário, informamos que a falta de recursos orçamentário-financeiros da instituição impossibilita a aquisição e disponibilização de cadeiras estofadas e mesas de melhor qualidade para os ambientes do *campus Cedeteg*.

3) Salas de aula*Considerações do perito:*

“Os laboratórios de aula prática são, em geral, mal conservados, necessitando de reforma. A quantidade de equipamentos disponíveis não é suficiente para realização de aulas práticas de boa qualidade. Vários equipamentos estavam com defeito. Salas de aula e laboratório precisam de adaptação para permitir acessibilidade de portadores de deficiência física, sobretudo os que possuem comprometimento de mobilidade”.

Considerações da Direção do Campus Cedeteg:

A maioria das salas de aula do *Campus Cedeteg* estão adequadas às normas brasileiras de acessibilidade às edificações, principalmente, as salas de aula pertencentes aos Blocos Didáticos recentemente reformados e construídos, como, por exemplo, os Blocos 2 e 7.

As salas de aula localizadas nos demais blocos estão em fase de adequação às normas de acessibilidade, faltando, atualmente, pequenas adequações dos desníveis nas rotas de acesso, como, por exemplo, rampas de 5 cm nas portas.

Em relação aos laboratórios de ensino do Curso de Ciências Biológicas, destacamos o que segue:

- **Laboratórios de Citologia e Histologia I e II:** as instalações estão regulares, conforme Figuras 1 a 6. No Laboratório de Citologia e Histologia I, os microscópios estão em bom funcionamento, enquanto que no II precisam ser substituídos; no entanto, os microscópios do Laboratório de Citologia I são de uso exclusivo do Curso de Ciências Biológicas. Ressaltamos, ainda, que a manutenção dos equipamentos e aquisições de microscópios novos para esses laboratórios estão previstas nas demandas e processos institucionais, porém, dependem de repasses orçamentários, por parte do Governo do Estado, constantemente solicitados pela Instituição.

Na sequência, às folhas 412 a 420, a Unicentro anexou fotos dos Laboratórios de Citologia e Histologia I (figuras 1 e 2); de Citologia e Histologia II (figuras 3 a 6); de Zoologia (figuras 7 a 9), de Botânica (figuras 10 a 12); de Microbiologia (figuras 13 a 15) e de Bioquímica (figuras 16 e 17). Quanto aos laboratórios de Zoologia e Botânica, a instituição assim justificou:



PROCESSO Nº 1092/18

Laboratórios de Zoologia e de Botânica: as instalações estão regulares e estão previstas obras para a instalação de prateleiras no início de 2019, conforme Figuras 7 a 12. Os equipamentos (lupas) estão em bom funcionamento, mas o quantitativo deve ser ampliado para melhor atender a demanda de alunos. A aquisição de lupas para esse laboratório está prevista nas demandas e processos institucionais, porém, depende de repasses orçamentários, por parte do Governo do Estado.

Ainda, quanto aos Laboratórios de Microbiologia e de Bioquímica, assim se manifestou a Unicentro, à folha 417:

Laboratórios de Microbiologia e de Bioquímica: serão realizadas reformas e adequações nas instalações desses laboratórios, previstas para o início de outubro de 2018, conforme Figuras 13 a 17. Os laboratórios dispõem de espectrofotômetros, banhos-maria, estugas e pHmetros em condições de uso; no entanto, alguns equipamentos necessitam ser adquiridos, cuja compra depende de repasses orçamentários por parte do Governo do Estado.

Após a exposição das fotos e explicações referentes aos laboratórios, a instituição dá sequência à manifestação institucional, conforme segue:

4) Acesso dos estudantes a equipamentos de informática.

Considerações do perito:

“Não vimos equipamentos de informática que funcionem disponíveis aos alunos. Há poucos computadores na biblioteca, somente para consulta do acervo interno, sem acesso à internet”.

Considerações da Direção do Campus Cedeteg:

Os computadores da Biblioteca estão conectados à Internet, porém, estão disponíveis apenas para consultas ao acervo bibliográfico institucional. Devido às restrições e configurações do sistema de gerenciamento e consultas ao acervo, se esses computadores forem conectados à Internet, a consulta ao acervo é impedida.

O *Campus Cedeteg* dispõe de seis laboratórios de informática abertos à comunidade acadêmica, além de outros três restritos a outros cursos, todos com acesso à Internet. Esses espaços são gerenciados e atendidos por um agente universitário efetivo e um estagiário, nos períodos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, na Unidade de Atendimento e Manutenção dos Laboratórios de Informática, vinculada ao Departamento de Ciência da Computação, DECOMP, onde as chaves dos espaços podem ser retiradas por professores e estudantes e também são prestadores serviços de suporte para o acesso à rede wifi da Instituição em computadores particulares.

Os computadores do laboratório de informática, localizado no Bloco da Coordenadoria de Tecnologia e informação, em frente ao restaurante, região central do *Campus*, por exemplo, podem ser utilizados pelos estudantes de todos os cursos do *Campus*, nos horários em que não estão ocorrendo aulas no local, além dos outros laboratórios de informática localizados nos Blocos de Geografia, Matemática e Ciência da Computação.



5) Layout de laboratórios de ensino específicos, por área.

Considerações do perito:

“O laboratório de aula prática do curso não possui acessibilidade adequada a portadores de deficiência física”.

Considerações da Direção do Campus Cedeteg:

Os Laboratórios Didáticos de Citologia e Histologia I e II, Zoologia, Botânica, Microbiologia e Bioquímica não estão adaptados à acessibilidade, porém, as adaptações necessárias para o atendimento das normas de acessibilidade das edificações são bastante simples, pois são referentes à substituição das portas e à construção de pequenas rampas de acesso, de aproximadamente 5 cm de altura, nos desníveis de acesso às portas (vide Figuras 1, 4, 7, 10 e 13).

Essas reformas e adequações estão planejadas para os próximos meses.

6) Espaços de convivência e praças de alimentação.

Considerações do perito:

“O centro de convivência é pequeno e pouco frequentado pelos alunos. O RU é uma das queixas dos alunos devido à variedade e qualidade das refeições disponibilizadas. Como o curso é integral, o RU é muito utilizado por alunos do curso”.

Considerações da Direção do Campus Cedeteg:

O Centro de Convivência do *Campus Cedeteg* é dividido em dois ambientes, um fechado, onde se localiza o Setor de Apoio Estudantil e os banheiros, e outro, aberto, onde está o espaço do DCE. São espaços pequenos, porém nunca estão cheios.

Em relação ao restaurante, destacamos que trata-se de um restaurante terceirizado, por meio de contrato de cessão de uso de espaço, no qual a refeição *prato feito* é subsidiada a R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Devido ao quadro reduzido de agentes universitários da UNICENTRO e à falta de repasses de recursos orçamentários específicos para esse fim, é impossível esse restaurante ser estatizado, a fim de assegurar maior variedade e qualidade das refeições oferecidas.

Ressalta-se que o *Campus Cedeteg* possui uma Comissão que acompanha os serviços prestados no respectivo restaurante e que houve apenas um processo com denúncias sobre o atendimento da empresa terceirizada no restaurante, o qual está sendo apurado por meio de sindicância.

7) Instalações sanitárias.

Considerações do perito:

“Instalações sanitárias não são bem higienizadas e vários banheiros não estão adaptados para acessibilidade de portadores de deficiência física”.

Considerações da Direção do Campus Cedeteg:

Atualmente, o *Campus Cedeteg* dispõe de 7 (sete) blocos didáticos voltados ao ensino de graduação, sendo que todos possuem banheiros, masculino e feminino, com acessibilidade.

Além dos blocos didáticos, de sala de aulas, os alunos do Curso de Ciências Biológicas utilizam as dependências do Departamento, que possuem banheiros com acessibilidade, o Bloco de Laboratórios AMBIOTEC, que também dispõe de banheiros acessíveis, e o Bloco de Laboratórios de Ensino, que não possui banheiros.



PROCESSO Nº 1092/18

Vale destacar que o *Campus* não possui sanitários acessíveis nas dependências do Auditório Central, restaurante e Centro de Convivência, áreas também utilizadas pelos alunos do referido curso, sendo que os banheiros do Auditório Central e do Centro de Convivência estão em reforma e estarão adaptados às normas de acessibilidade no início de 2019.

Devido ao reduzido número de zeladoras, que prestam serviços de limpeza nas cerca de 90 (noventa) edificações do *Campus* Cedeteg, a higienização dos sanitários é feita três vezes ao dia, de segunda a sexta-feira, antes das 7 horas, às 11h30min e às 17 horas.

Destacamos, contudo, que a Direção do *Campus* Cedeteg não recebeu reclamações de estudantes acerca da limpeza dos espaços e sanitários.

8) Quadro de agentes universitários e técnicos administrativos.

Considerações do perito:

“Não há funcionário administrativo do quadro permanente da IES para secretariar as atividades administrativas e acadêmicas do curso. Assim como não há técnico do quadro permanente da IES para cuidar dos laboratórios de aula prática, bem como preparar material para realização dessas aulas.”

Considerações da Direção do Campus Cedeteg:

É procedente a situação apontada, contudo, informamos que a Instituição constantemente solicita ao Governo do Estado a anuência e abertura de vagas em concurso público e teste seletivo para a contratação de agentes universitários e pessoal técnico-administrativo, porém, sem sucesso até o momento.

Os esclarecimentos encaminhados pela Unicentro quanto às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, demonstram, inclusive com registros fotográficos, que a realidade da infraestrutura do curso atende às necessidades para a formação com qualidade do bacharel em Ciências Biológicas, contrapondo o relatório do avaliador neste quesito.

Importante ressaltar que a instituição protocolou procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 02/15-CEE/PR e da Deliberação nº 02/16-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 02/15-CEE/PR e nº 02/16-CEE/PR, que tratam das Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná e das Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.



PROCESSO Nº 1092/18

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, ofertado no *campus* Cedeteg, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com fundamento no artigo 44, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.313 (três mil, trezentas e treze) horas, 30 (trinta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, prazo de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Recomenda-se à instituição que atenda às sugestões/recomendações da Comissão de Avaliação Externa.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

João Carlos Gomes
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por 04 (quatro) votos favoráveis, declarando-se o Conselheiro Aldo Nelson Bona impedido de expressar voto a respeito da matéria.

Curitiba, 21 de novembro de 2018.

Aldo Nelson Bona
Presidente da CES